



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora  
Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa – RS

**LUCIMAR ZARPELON**, Vereadora do MDB, com apoio dos Vereadores **DIRLEI DAMA CORDEIRO, EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO E RODRIGO MARCON**, Vereadores pela Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO Nº 30/2025

SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ELABORADO E ENCAMINHADO A ESTA CÂMARA DE VEREADORES UM PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE ISENTAR DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE SERAFINA CORRÊA, QUE CEDEREM, DE FORMA VOLUNTÁRIA, SEUS TERRENOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS.

#### Justificativa:

Esta indicação tem como objetivo propor uma solução viável para dois problemas recorrentes enfrentados pelo município:

A escassez de vagas de estacionamento no centro da cidade, que causa transtornos frequentes à população, ao comércio local e aos visitantes;

A existência de terrenos baldios sem uso adequado, que muitas vezes tornam-se locais de acúmulo de lixo, proliferação de insetos e desvalorização da paisagem urbana.

Com a criação de um programa que estimule os proprietários a cederem seus terrenos à administração pública — mediante isenção do IPTU — a cidade poderá contar com novas áreas de estacionamento, organizadas e acessíveis à população.

Além disso, propõe-se que a Prefeitura assuma os custos de terraplanagem e britagem, garantindo a infraestrutura básica necessária para a utilização segura e eficaz desses espaços.

Trata-se de uma medida que beneficia tanto o interesse público, quanto os proprietários dos terrenos, contribuindo para a mobilidade urbana, valorização do centro da cidade e melhor utilização dos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicito atenção e empenho do Poder Executivo para que esta proposta seja analisada com a devida urgência e, sendo possível, transformada em Projeto de Lei.

Serafina Corrêa-RS, 02 de outubro de 2025.

**Lucimar Zarpelon**  
Vereadora do MDB

**Dirlei Dama Cordeiro**  
Vereador do MDB

**Evane Mara Gagiola Dalla Rosa**  
Vereadora do MDB

**Morgana de Fátima Tecchio**  
Vereadora do MDB

**Rodrigo Marcon**  
Vereador do MDB